



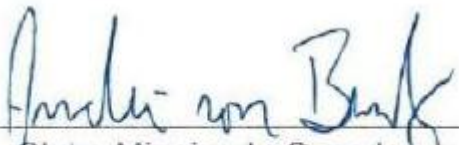
CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES
FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931
CNPJ: 17.433.210.0001-76 Insc. Estadual Isento

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Sr. André Von Bentzeen Rodrigues**, brasileiro, casado, portadora da identidade. nº 51225/D CREA/MG e CPF nº 549.140.786-00, na condição de representante legal do O **CLUBE MINEIRO DE CACADORES – C.M.C**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.433.210/0001-76**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo para o ano de 2023:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,39	R\$ 1.162.543,95 R\$ 2.965.117,08	DRE – despesa administrativa, pagina 1 e 2, saldo na pagina 2. RECEITAS TOTAIS: A soma das contas: Receita liquida (pag. 1) + Receitas financeira (pag. 2) + Receitas não operacionais. (pag. 2)
Índice de Liquidez corrente: 2,69	R\$ 299.858,46 R\$ 111.596,53	Valores são encontrados no balanço. Ativo Circulante sobre passivo circulante.

Santa Luzia/MG. 08 de Março de 2025


Clube Mineiro de Caçadores
André Von Bentzeen Rodrigues
Presidente


RAPHAEL GALLOTTI TOMPA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-119027/O-2